



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 831/2011

Altera percentuais de Gratificação por Função do servidor **JOÃO PAULO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o percentual de Gratificação por Função do servidor CLT abaixo relacionado, a contar de 01 de março de 2011, com base na Lei Complementar n.º 245 de 06 de julho de 2010:

Item	Nome	Cargo	Secretaria	GF	Porcentagem
I	João Paulo dos Santos	Servente Geral	Serviços Públicos e Rodoviários	GF-9	90,81%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2011.



